

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 01/2026 das funções de Agente Censitário Administrativo (ACA), Agente Operacional Regional (AOR), Agente Censitário Regional (ACR), Agente Censitário de Informática (ACI) e Agente Censitário Supervisor (ACS), **torna pública a convocação para realização da Prova Objetiva.**

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA – DF

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
27/09/2026	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 12:00 Horário do Fechamento dos Portões: 12:45 Início Previsto das Provas: 13:00	04 horas

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O Cartão de Convocação para realização da Prova Objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **18/09/2026**.

2.2. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.**

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas **após transcorrido o tempo mínimo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua folha de respostas e do seu caderno de questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato **poderá levar seu caderno de questões somente após transcorrido o tempo de 3 (três horas) do início da prova.** Em hipótese alguma o candidato poderá levar o caderno de questões antes do horário permitido.

2.6. O IBFC e o IBGE recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 12.14.**, do **Editais nº 01/2026**, no dia da realização da Prova.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no **item 12 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital nº 01/2026.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2026